**MOÇÃO DE APELO**

**CONSIDERANDO** as diversas proposituras desta Casa para a realização das obras de desassoreamento da foz do Córrego Barra Bonita;

**CONSIDERANDO** o Ofício GP 195/ 2024 do Exmo. Sr. Prefeito, informando que foram encaminhados todos os documentos solicitados pela empresa AES TIETÊ, a respeito do para da solicitação da limpeza e desassoreamento de um trecho do reservatório da UHE Bariri;

**CONSIDERANDO** a resposta da AES BRASIL OPERAÇÕES S.A. para esta E. Casa em 28 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** que a AES BRASIL OPERAÇÕES S.A. na mesma resposta afirma que “***a localidade mencionada na Moção de Apelo não se encontra sob a gestão da AES***”, bem como também não “***causou o assoreamento relatado na Moção de Apelo expedida por esta r. Câmara”***

**CONSIDERANDO** que a empresa ainda traz: “***...***  ***por se tratar de empresa privada, não possui poder de polícia para realizar a fiscalização acerca do uso e ocupação do solo na bacia do córrego***”;

**CONSIDERANDO** que a Empresa afirma que ***“... o Contrato de Concessão firmado entre AES Brasil e o Poder Concedente não apresenta qualquer previsão acerca da responsabilidade desta Concessionária por atividades de desassoreamento do Córrego Barra Bonita***”;

 Diante dessas considerações, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** **ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Luís Rici para que envide esforços junto às secretarias competentes, para que seja elaborado o Plano Conceitual, que objetiva o desassoreamento da foz do Córrego Barra Bonita, no encontro com o Rio Tietê, bem como realize todas os procedimentos de licenciamentos juntos aos órgãos competentes para realização do serviço de forma urgente.**

**JUSTIFICATIVA**

 Como é sabido e consabido, este vereador tem como uma de suas principais ações parlamentares, a defesa do meio ambiente, da sustentabilidade e das questões ligadas à bacia hidrográfica de Barra Bonita, em especial àquelas intrinsicamente voltadas para o combate às enchentes, proteção do Córrego Barra Bonita e das famílias ribeirinhas.

 Desde o início desta Legislatura este subscritor vem lutando por melhorias na microdrenagem urbana, pedindo as melhorias em todos os córregos nosso município, como forma de se evitarem enchentes e alagamentos, valendo lembrar que as tragédias climáticas de 1999 e 2022, somando-se ao desenvolvimento urbano e crescimento demográfico de nosso município, demonstram a urgência na criação de um plano de micro e macrodrenagem urbana, para o início de ações efetivas e eficientes que garantam a contenção das águas das chuvas e a proteção do vale.

 Esta Casa vem debatendo e lutando pela realização desse serviço de desassoreamento da foz do Córrego Barra Bonita, como forma de melhorar a drenagem urbana, bem como visando a melhoria do turismo e da navegação, que vem sofrendo com a situação do local.

 Por estes motivos, prezando pela melhoria da drenagem urbana, rogo pelo imediato atendimento deste Apelo, elaborando o Plano Conceitual, que objetiva o desassoreamento da foz do Córrego Barra Bonita, no encontro com o Rio Tietê.

 Sala das Sessões, em 10 de julho de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**

Vereador